



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" D E C R E T O Nº 042/66 "

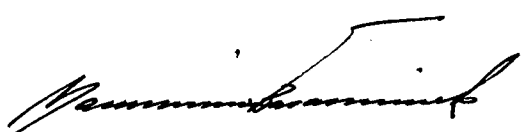
O SR. MARCIANO BARANIUK, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

7

R E S O L V E : -

- 1ª - Fica criado o Ponto de Estacionamento de Veículos de ALUGUEL nº 01 (um), para o transporte de passageiros, na Avenida CEN TRAL, próximo a ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, no Distrito de Santa Elí za, neste Município de Umuarama, Estado do Paraná.
- 2ª - Terão Direito a estacionar no referido Ponto de Estacionamento(dez) 10 veículos, após o respectivo TRâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente Certificado de Estacionamento.
- 3ª - Revogam-se as disposições em contrário e este DECRETO entrará em vigor a partir da data de Hoje, sendo AFI XADO no local de costume desta Municipalidade.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
Secretaria Geral, Aos 10(dez) dias do mês de outubro do ano de 1.966
mil, novecentos e sessenta e seis).....



MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL